ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA Secretaria de Governança



PORTARIA № 40, DE 2 DE MAIO DE 2025

Designa servidor para compor a Comissão Técnica Permanente do Município de Santa Maria para avaliar imóveis.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para compor a Comissão Técnica Permanente do Município de Santa Maria para avaliar imóveis, para atuar juntamente com os designados pela Portaria nº 54, de 2 de agosto de 2023:

I - Jorge Alberto Lorenzoni Beck.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos dois dias do mês de maio de 2025.

Rodrigo Decimo Prefeito Municipal